DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 228



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.545/2023
De 11 de Julho de 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Gestor de Análise e Aprovação de Parceria Público-Privada, conforme o Decreto nº 4.256/2023, os seguintes membros:

MEMBROS - TITULARES	
Dra Milena Guedes C. P. dos Santos	RG nº 32.668.401-3
Jose Almeida Rosa Junior	RG nº 12.302.788-3
Anderson Luiz	RG nº 29.223.594-X

MEMBROS - SUPLENTES	
André de Paula Goes	RG nº 33.788.638-6
Jamile Gonçalves	RG nº 35.775.035-4
Talita Peixoto dos Santos	RG nº 42.276.464-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Notificações

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 6962

LOTE- 02 da QUADRA –00

RUA :- MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA , BAIRRO :- VILA SÃO MANOEL .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 90 (noventa) dias realize a construção da calçada defronte ao imóvel

Caso não cumpra a notificação no prazo citado , será lançada a multa correspondente a 0,08 VRM /m² ao proprietário do imóvel .

Decorrido 30(trinta) dias da aplicação de penalidade de multa ,ou se for o caso , após a notificação enviada ao interessado sobre a decisão exarada em face da interposição do recurso administrativo e não realizada a construção de calçada defronte ao seu imóvel , a Prefeitura Municipal realizará a referida obra e posteriormente será lançada contribuição de melhoria , conforme parágrafo 6º , do artigo 26 da Lei Municipal nº 2224/2006

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

04 de julho de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11804
LOTE- 02 da QUADRA – G
RUA :- EVERALDO GOES LEMES , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 477,64** (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 9349
LOTE- 09 da QUADRA – I
RUA :- BENEDITO FERREIRA DE MOURA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11976
LOTE- 09 da QUADRA – N
RUA :- DORIVAL FERREIRA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11883
LOTE- 01 da QUADRA – J
Rua Salvador Paiotti - Bairro Parque Residencial Ayub II.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal, fica o proprietário ou responsável legal do imóvel acima citado que no prazo de 15 dias deve proceder à limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85.
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa, sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$212,45) conforme art. 55 e 56 do código de Postura Municipal da lei nº 659/85.
Não sendo cumprido o prazo a Prefeitura Municipal procederá à limpeza, cobrando o equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 461,43** (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
02 de fevereiro de 2023

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público a Notificação de Recolhimento de Multa – NRM nº 0069.
Data: 10/07/2023
Notificado: **M M KOPP RODRIGUES EIRELI**
CNPJ : 17.072.206/0001-20
Endereço: Av. Miguel Petrere, 969, Pilar do Sul
Multa Imposta: R$ 637,35
Motivo: Notificação de Recolhimento de Multa, em continuação ao Auto de Imposição de Penalidade (multa) A.I.P nº 0168 de 23/06/2023
Processo: 35379.039/2023

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público a Notificação de Recolhimento de Multa – NRM nº 0070.
Data: 10/07/2023
Notificado: **M M KOPP RODRIGUES EIRELI**
CNPJ : 17.072.206/0001-20
Endereço: Av. Miguel Petrere, 969, Pilar do Sul
Multa Imposta: R$ 637,35
Motivo: Notificação de Recolhimento de Multa, em continuação ao
Auto de Imposição de Penalidade (multa) A.I.P nº 0169 de 23/06/2023
Processo: 35379.040/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.